



PREFEITURA
NITERÓI
FEITA POR VOCÊ

NITTRANS

PUBLICADO

Em 06 de fevereiro de 2016
mpa paulo

Despacho do Presidente

Instrumento: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 02/2016. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e EDITORA JORNALÍSTICA ALBERTO LTDA. **Objeto:** Reconhecimento do serviço prestado de assinatura do Jornal o Fluminense pelo período de 12/08/2014 até 12/08/2015, cobrado através da Nota Fiscal de Serviços nº 2015000/058. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$360,00. **Fundamento legal:** artigos 37 da Lei Federal n.º 4.320/64, e 22 do Decreto Federal n.º 93.872/86. **Processo nº:** 530/000817/2015. **Data de assinatura:** 26/01/2016.

Niterói/RJ, 29 de janeiro de 2016.


Paulo Afonso Cunha

PRESIDENTE DA NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A
NITTRANS. MAT. 0128

PAC/rstp



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 02/2016

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 02/2016 ENTRE A NITTRANS – NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. E A EMPRESA EDITORA JORNALÍSTICA ALBERTO LTDA NA FORMA ABAIXO:

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis reuniram-se na sede da Niterói Transporte e Trânsito S/A, com sede na Praça Fonseca Ramos s/n Terminal Rodoviário Roberto Silveira 6º e 7º andar Centro Niterói – RJ CEP: 24.030-020, as partes abaixo qualificadas, para firmarem o presente Termo de Reconhecimento de Dívida nas condições que se seguem:

I – NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. – NitTrans, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº 6º/7º andar, Centro, Niterói – RJ, CEP 24.030-020, devidamente representada pelo Presidente, Sr. Paulo Afonso Cunha, brasileiro, casado, Coronel PM RR, com registro de identidade nº 21.140 – PMERJ, inscrito no CPF sob o nº 242.319.407-20, residente no endereço sito à Estrada Marechal Miguel Salazar Mendes de Moraes, nº 291, Bloco 02, apto. 1002, Taquara, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.770-330, eleito por unanimidade dos membros na vigésima reunião do Conselho de Administração, de acordo com o estatuto desta Companhia, nos termos da Lei Municipal nº 2.283/2005;

II – EDITORA JORNALÍSTICA ALBERTO LTDA, sediada na Rua Visconde de Itaboraí, nº 184, 7º andar Centro, Niterói – RJ, CEP 24.035-900, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 05.844.447/0001-60, neste ato representado neste ato representado por RAFAELA KRAICHETE UCHÔA TORRES AMORA, brasileira, solteira, jornalista, com domicílio na Rua Madre Maria Victória, 90, Conj. 304/305 – Charitas – Niterói – RJ, CEP: 24370-035, portadora da carteira de identidade nº 24.663.017-2, expedida pelo DETRAN-RJ, e inscrita no CPF sob o nº 142.229.987-29.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS tem por objeto a liquidação do valor devido pela NitTrans relativo ao serviço prestado de assinatura do Jornal o Fluminense pelo período de 12/08/2014 até 12/08/2015, no valor total de R\$360,00, cobrado através da Nota Fiscal de Serviços nº 2015000/058 emitida em 15/01/2015, conforme consta no Processo Administrativo nº 530/000817/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

As despesas decorrentes do presente Termo serão por conta do Programa de Trabalho nº 26.846.0900.0932, Elemento de Despesa nº 33.90.92.00, Fonte 106.

CLAUSUA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados na tesouraria da NitTrans, mediante a apresentação das notas fiscais/faturas devidamente atestadas pela fiscalização ou mediante fatura, na qual o pagamento deverá ser realizado através do código de barras.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

CLÁUSULA QUARTA – DA PLENA QUITAÇÃO

O Credor, mediante a assinatura do presente Termo de Reconhecimento de Dívida, dá ao Devedor plena, geral e irrevogável quitação do referido débito, contraído e não quitado, para não mais reclamá-lo no presente ou no futuro, acordando-se assim as partes que nada mais referente a este débito será reclamado, seja em relação ao seu valor nominal, seja em relação a juros de mora, correção monetária, ou qualquer outro título, motivo ou razão.

CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 37 da Lei Federal n.º 4.320/64, e 22 do Decreto Federal n.º 93.872/86.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO


As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Niterói – RJ, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A NitTrans, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, no Diário Oficial de Niterói.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA é elaborado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Assim sendo, estamos as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, na presença de 02 (duas) testemunhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Niterói/RJ, 26 de janeiro de 2016.


NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A
- NitTrans
Paulo Afonso Cunha – Presidente


EDITORA JORNALÍSTICA
ALBERTO LTDA
RAFAELA KRAICHETE UCHÔA TORRES AMORA

Testemunha:  . Cpf: 012.631.247-80

Testemunha:  . Cpf: 079.827.887-66

15	JULIANA UMILE	54
16	NEFERTITI GALVÃO DA SILVA	52
17	ELIANA YASSER WAKIM DE OLIVEIRA	52
18	LUIZ OTAVIO FERREIRA DA LUZ	52
19	MARIA LAURA PERFEITO DE BERREDO	51
20	WELSTEN WESKLEI DA CUNHA LEOPOLDINO	50,5
21	ROSE MERY SANTOS MOURAO	50
22	KÁTIA MIRIAN DE ARAUJO CORDEIRO RONDON	50
23	HELOISIO COSTA DE OLIVEIRA	50
24	MAURO LUIZ DA ROCHA SOARES	49
25	NICOLE CARVALHO DE ARAUJO ALVARES	49
26	ADRIANA MANHAES DE JESUS	48
27	ANA LUCIA XIMENES SOARES	48
28	WAGNER JOSÉ ROSALIN DE ARAUJO	48
29	EDISON AUGUSTO MONTEIRO JUNIOR	48
30	LARISA DO NASCIMENTO CRUZ	48
31	DANIELLE MANSUR	47
32	FABIO FERNANDES DE OLIVEIRA	46
33	MARGARETH COUTINHO PEREIRA	45
34	MARCELO DE AZEVEDO MOREIRA	45
35	STÉPHANE DIMOCOSTAS MARCONDES	45
36	NEIVISON MACHADO DA SILVA	45
37	NATHALIA LAURINDO DE LIMA	45
38	BRUNO COUTINHO DA HORA	44
39	MARIVANI DA COSTA CORDEIRO	44
40	MARIANA DA SILVA ROCHA	44
41	CARLOS HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	43
42	LUIZ FERNANDO BARBOSA JUNIOR	43
43	EMERSON DA COSTA ALVES DE JESUS	42
44	LUANA CAROLINA COELHO FERREIRA	42
45	JOÃO CHRYSOSTOMO	41
46	ROSANA RIBEIRO DA SILVA	41
47	ANDERSON BATISTA DE PONTES	41
48	MÔNICA REGINA COPELMAN	40,5
49	WASHINGTON MARQUES DE PINHO FILHO	40,5
50	NELMA DE AZEVEDO COELHO GOMES	40
51	ANA BEATRIZ KORB	40
52	CARLOS FELIPE ARAUJO ÁBIDO DE ASSIS	38
53	ALINE ROCCO DE SOUZA	38
54	LINCOLN FRANCISCO DE OLIVEIRA CASTRO	37
55	LIGIA DE ASSIS MOURA TEUBL	37
56	RENATO REIS MIRANDA	37
57	DANIELA DE ASSIS SOARES	36
58	LEANDRO BARBOSA DA CUNHA	36
59	MARCIO DIAS PEREIRA	36
60	NATALIE NINA FIGUEIREDO DOS SANTOS SOUZA	36
61	EUZI CRISTINA DA SILVA FRANCO	35,5
62	VANESSA NORONHA DOS SANTOS	35
63	WELLINGTON FABRICIO SIQUEIRA MACIEL	35
64	EVILLEN SUZAN DA SILVA	35

65	ERICA XAVIER SANTOS	34,5
66	VIRGINIA MARIA CASTILHO RIBEIRO DE SOUZA	34
67	ROSELYNE BARBOSA DE OLIVEIRA	34
68	ELISA MARINHO CASTRO	34
69	MARISA RAMACCIOTTE DA SILVA CORREIA	33
70	ANA LUIZA ALENCASTRO DE AZEVEDO MAIA	33
71	MILÉNA ARCA NUNES DA MATTA	33
72	DJANIRA MAXIMINO DA COSTA SANTANA	32,5
73	ALTAMIR OLIVEIRA CRUZ	32
74	JOSE MARTINS TORRES JUNIOR	32
75	TATIANA MARINS FERREIRA	32
76	STEPHANIE SOLRAC SILVA DE REZENDE	32
77	JOBI PIRES DA SILVA	31
78	JOSÉ FERNANDO ROSA JUNIOR	31
79	PRISCILLA PARAISO PESSOA DE PAULA	31
80	DARELLY CALDEIRA SETTE	30
81	XARLIANE SOUZA SALES	30
82	LUIZA CARRERA JARDINEIRO	30
83	DANIEL FERREIRA NASCIMENTO	30
84	MARCIA FREITAS DINIZ	29
85	RICARDO TRANCOSO GOMES	29
86	PHÉLIPE SOUZA HENRIQUES	29
87	AISHA TERUMI KANDA	29
88	MARILIA ENEIDA DA CUNHA COSTA	28
89	WASHINGTON FELIX DA SILVA	28
90	ANA PAULA DA SILVA SANTOS ALVES DE LIMA	28
91	RICARDO WAGNER DE ASSIS MACHADO	28
92	RENATO MOTA MARINS DOS SANTOS	28
93	MELIZA OLIVEIRA DE MORAES E SILVA	28
94	EDNAKOSISKI	27
95	SERGIO LUIZ RIBEIRO DE SOUZA	26
96	LUCIANA AUGUSTA DE SOUZA E SILVA	24,5
97	ARIOVALDO FRELLO PEREIRA (ARI)	23
98	EDUARDO DE MELLO SOUTO MAIOR	22
99	GABRIEL CERQUEIRA LEITE MARTIRE	22
100	MARCIA STUTZ DE LIMA E SILVA	21
101	LEANDRO SANTANA GREGÓRIO	20
102	LIGIA DE ASSIS MOURA TEUBL	19
103	LARISSA RODRIGUES GUTIERREZ	19
104	REBECCA CRISTINA TEIXEIRA E SILVA	18
105	LOHRANE MACHADO REIS BARRÓS	18
106	THIAGO BISPO DE ALMEIDA	17,5
107	RICARDO AGASSIS DE JESUS COSTA	16

77	ABIGAIL ALVES DE SOUSA SILVA	25
78	RUDMAR MAFFEI PEREIRA	24,5
79	PAULO DOSSANTOS ROSALINO	23
80	BEATRIZ LEMOS PEREIRA MESQUITA	22
81	GABRIEL CERQUEIRA LEITE MARTIRE	22
82	ANDREA PINTO NEVES DE ALMEIDA	21
83	LEANDRO SANTANA GREGÓRIO	20
84	KELLY JORDANA DA SILVA ISMÉRIO CARDOSO	19
85	MARCIA PEREIRA GOMES SANTOS	18
86	IOHANA RAMOS DE OLIVEIRA	16
87	MARCIA CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA	14
88	ANA CLAUDIA ROSA FERREIRA	14
89	RAFAEL DOS PRAZERES AMARO	14
90	PHÉLIPE SOUZA HENRIQUES	13
91	MARCO EUGENIO CARVALHO	12

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN**ATO DO PRESIDENTE****ATO DE CONTRATAÇÃO****EXTRATO CONTRATUAL Nº 010/2016**

Instrumento/espécie: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN E CAMPUS AVANÇADO REFERENTE À execução e operacionalização do Convênio nº07/2014, "Niterói Ecocultural", celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado do Ambiente (SEA) e a Fundação de Arte de Niterói-FAN.

Partes do contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN e CAMPUS AVANÇADO; Resumo do Objeto contratual: contratação de empresa especializada para a execução e operacionalização do Convênio nº07/2014, "Niterói Ecocultural", celebrado entre a Secretaria de Estado do Ambiente do Rio de Janeiro (SEA) e a Fundação de Arte de Niterói-FAN;

Valor total contratual: R\$ 1.410.000,00 (um milhão, quatrocentos e dez mil reais). Nota de Empenho 000018 (PT 41411312200012740 / rubrica: 3339039000000 / recurso: 202), datada de 02/02/2016 no valor de R\$ 353.250,00;

Prazo de vigência: 12 (doze) meses;

Fundamentação Legal: processo administrativo/FAN sob o nº 220/003160/2015 - licitação pública Nº 027/15 – modalidade Pregão Presencial e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores;

Registrado: Termo nº 010/2016, fls. 137 vº, Livro nº DOIS;

Data de Assinatura contratual: 02/02/2016.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS**Despacho do Presidente**

Instrumento: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 01/2016. Partes: Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. Objeto: Reconhecimento do serviço prestado de locação de duas impressoras no mês de outubro de 2014, cobrado através da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço nº 323. Valor total: O presente Termo possui o valor global de R\$728,00. Fundamento legal: artigos 37 da Lei Federal nº 4.320/64, e 22 do Decreto Federal nº 93.872/86. Processo nº: 530/013285/2014. Data de assinatura: 26/01/2016.

Instrumento: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 02/2016. Partes: Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e EDITORA JORNALISTICA ALBERTO LTDA. Objeto: Reconhecimento do serviço prestado de assinatura do Jornal o Fluminense pelo período de 12/08/2014 até 12/08/2015, cobrado através da Nota Fiscal de Serviços nº 2015000/058. Valor total: O presente Termo possui o valor global de R\$360,00. Fundamento legal: artigos 37 da Lei Federal nº 4.320/64, e 22 do Decreto Federal nº 93.872/86. Processo nº: 530/000817/2015. Data de assinatura: 26/01/2016.

NITERÓI PREV**Atos do Presidente****PORTARIA Nº 13/2016**

O Presidente do Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARTA NASSIF FIGUEIRA, do cargo de Diretora de Finanças do Niterói Prev- Símbolo CG.

PORTARIA Nº 14/2016

O Presidente do Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, CARLOS ALBERTO DE SÁ E SOUZA, cargo de Diretor de Finanças do Niterói Prev- Símbolo CG, em vaga decorrente da exoneração de MARTA NASSIF FIGUEIRA.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR**Atos do Presidente****PORTARIA Nº 004/2016**

Designar, a contar de 01.02.2016 – FÁBIO DE BULHÕES ALMEIDA - na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3", da Diretoria de Turismo, em decorrência da dispensa de JONAS RUIZ MARTINS.

PORTARIA Nº 005/2016

Designar, a contar de 01.02.2016 – RAPHAEL CONSIDERA DE UZÉDA SILVA - na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3", da Diretoria de Finanças, em decorrência da dispensa de ALECIO DA SILVA MARCILIO.

O Diretor-Presidente da Niterói – Empresa de Lazer e Turismo S/A, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta dos autos do Processo Nº 5000003/2016, e por razões de interesse público, Resolve: REVOGAR a licitação processada através do Pregão Presencial Nº 01/2016, especificamente em relação ao Lote 07 (sete), que trata da contratação de serviços de bandas musicais. Data: 04/02/2016. Omitido no D.O. de 04/02/2016.

EXTRATO Nº 056/2016

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 056/2016;

OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do desfile do Bloco Rodó Está Passando, a ser realizado nos dias 05, 06, 07, 08 e 09 de fevereiro de 2016, na Estrada Washington Luis (Praça do São Jorge e do Rodó do Sapê);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500001353/2015;

VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2003. C.D nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 100;

EMPENHO: Nº 000073;

DATA DO EMPENHO: 26 de janeiro de 2016;

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais);